



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 2.048/SIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Altera a homologação do Heliponto em  
Plataforma Privado OCEAN WORKER (RJ).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.014510/2009-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar renovado o registro e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: OCEAN WORKER;
- II - município: (RJ);
- III - proprietário: DIAMOND OFFSHORE SERVICE COMPANY;
- IV - coordenadas geográficas: 22° 32' 42" S / 040° 12' 06" W;
- V - tipo: elevado;
- VI - elevação: 27 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: hexagonal - 22,20 metros
- VIII - natureza do piso: metálico;
- IX - resistência do pavimento: 9,3 toneladas;
- X - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 672/SIA de 14 de setembro de 2009, a qual registrou o Heliponto em Plataforma Privado OCEAN WORKER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 06 de maio de 2014.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária